



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. - 02 -
638/2015
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 048 /2015
PROCESSO Nº 638 /2015

2(S) COMISSAO(OES) DE: _____

Dispõe sobre denominação de via pública, não regularizada.

20/08/2015

PRESIDENTE

O Ver. Wagner Feitoza, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 161 de Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar, através de instrumento administrativo próprio, apenas para fins cadastrais, nos termos da Lei Municipal nº 1.512, de 18 de novembro de 1996, a Viela Santo Amaro, não regularizada, sem saída, com início na Travessa Peabiru, localizada no Núcleo Habitacional Vila dos Palmares, no bairro Canhema, com o nome de Passagem de Pedestre Amaro.

ARTIGO 2º - Deverá o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Lei, instalar a devida placa de identificação da referida via, devendo a mesma conter as seguintes informações:

- I – Denominação completa da via;
- II – Código de endereçamento postal.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 17 de agosto de 2015.

Ver. WAGNER FEITOZA



JUSTIFICATIVA

Encaminho este Projeto de Lei com o abaixo-assinado dos moradores do Bairro Canhema, em que os mesmos solicitam a denominação de Passagem, com o nome de Passagem de Pedestre Amaro.

A referida solicitação é necessária para facilitar a identificação e a regularização da citada via pública.

Diadema, 17 de agosto de 2015.

Ver. WAGNER FEITOZA



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR WAGNER FEITOZA

FLS. -04-
638/2015
Protocolo

ABAIXO ASSINADO

Nós moradores do Bairro Vila Olinda-Jd. Canhema vem através deste solicitar a mudança de denominação da Vila Santo Amaro que sai da Peabiru, 20 que a mesma passe a denominar Passagem de Pedestre Amaro.

NOME: Francisco da Silva

DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

ENDEREÇO: [REDACTED] Nº [REDACTED] BAIRRO: [REDACTED]

RG: [REDACTED] TEL: [REDACTED] ASSINATURA: [REDACTED]

NOME: Francisco da Silva dos Santos

DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

ENDEREÇO: [REDACTED] Nº [REDACTED] BAIRRO: [REDACTED]

RG: [REDACTED] TEL: [REDACTED] ASSINATURA: [REDACTED]

NOME: Maria José Araújo Pereira

DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

ENDEREÇO: [REDACTED] Nº [REDACTED] BAIRRO: [REDACTED]

RG: [REDACTED] TEL: [REDACTED] ASSINATURA: [REDACTED]

NOME: Jackson Douglas de Moura

DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

ENDEREÇO: [REDACTED] Nº [REDACTED] BAIRRO: [REDACTED]

RG: [REDACTED] TEL: [REDACTED] ASSINATURA: [REDACTED]



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

DEIXAMOS DE ENCAMINHAR CÓPIA DO
ABAIXO ASSINADO NA ÍNTEGRA,
CONTENDO 03 FOLHAS, QUE SE
ENCONTRA JUNTADO AO PROCESSO.

